



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE
NOVEMBRO DE 2017, NA 17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Publicada no DEJT, em
21/11/2017.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 9/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 06-10-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma Juíza do Trabalho Rosana Devito, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 2.694, de 24 de dezembro de 1955.

1.2 Data da instalação: 02-01-1957.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-10-2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Rosana Devito	01-09-2006	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Walkiria Aparecida Ribeiro Moreno	10-04-2017
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias designadas para o período compreendido entre 23-10-2017 e 21-11-2017.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-10-2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDRÉ ARGEMI	TÉCNICO JUDICIÁRIO		17/10/2016
IGOR RABELO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
ANDRÉA CEZAR MATTOS DE FILIPPI	ANALISTA JUDICIÁRIO		01/08/2017
GABRIELLA ALMEIDA LEAL PERUSSO	ANALISTA JUDICIÁRIO		01/07/2016
FLAVIO AUGUSTO PHOLS	ANALISTA JUDICIÁRIO		12/06/2017
ANDREIA RODRIGUES GRASSI	ANALISTA JUDICIÁRIO		02/02/2012
DANIELA LURY TOKUMOTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	26/10/2016
CARLA FERNANDES LUIZ DE SÁ	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	06/06/2016
RENALDO DE AYRA CARAZOLI	TÉCNICO JUDICIÁRIO		30/03/2017
RENATA OROSZ COSSIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	22/09/2006
ADRIANA RIBEIRO SALES	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	04/02/2013
CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS BARALDI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/06/2016
MARINNA QUINTO PEREIRA DE ANDRADE	TÉCNICO JUDICIÁRIO		01/09/2016
CARLOS ALBERTO MUNIZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO		23/10/2017
MARIA JESUS GRACIA GONZALEZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	26/08/2005

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pauta para uma juíza de
23.10.17 a 25.02.18 *

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde				8		10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	7	7	7			10 min
Instrução	Manhã						
	Tarde	3	3	3			10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	3	3	3			10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
* Juíza Auxiliar férias de 23.out a 21.dez.17							

Pauta para duas Juízas a partir

		de 26.fev.18 **						
SAPI								
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências	
Inicial	Manhã							
	Tarde							
Una (rito ordinário)	Manhã							
	Tarde							
Instrução	Manhã				8		10 min	
	Tarde							
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã							
	Tarde							
Una (rito sumaríssimo)	Manhã							
	Tarde							
Instrução e julgamento	Manhã							
	Tarde							
Conciliação em execução	Manhã							
	Tarde							
Conciliação em conhecimento	Manhã							
	Tarde							

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8			10 min
	Tarde	10	10	10			10 min
Instrução	Manhã	4	4	4			10 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4		10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
**Juíza Titular férias de 22.jan a 20.fev.18							

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(Fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-10-2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	26-10-17	0	01	28-06-18	245	122

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17ª Vara do Trabalho de São Paulo	15-12-17	50	19	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17ª Vara do Trabalho de São Paulo	23-11-17	28	02	07-12-17	42	02*

*Trata-se dos seguintes processos:

- 0002800-17.2013.5.02.0017 e 0000978-22.2015.5.02.0017.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	29-10-18	368	1904	16-08-18	294	171

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17ª Vara do Trabalho de São Paulo	01-12-17	50	07	01-12-17	50	37	14-08-18	292	122

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	0	0	1	2	0	0	3
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	16	0	4	3	0	0	23
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	1	0	10	13	44	0	68
ELMAR TROTI JUNIOR	0	0	7	4	0	0	11
FABIANA MARIA SOARES	14	0	0	0	0	0	14
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	16	0	0	0	0	0	16
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	0	0	5	2	0	0	7
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	6	0	6
JULIANA PETENATE SALLES	32	0	0	0	0	0	32
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	38	0	38
ROSANA DEVITO	89	0	86	124	1	1	301
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	0	0	15	6	3	0	24

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

SILVIO LUIZ DE SOUZA	49	0	14	0	0	0	63
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	18	0	52	69	4	0	143
THOMAZ MOREIRA WERNECK	0	0	0	1	0	0	1
WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO	1040	0	110	27	3	11	1191

Observação: Dados até 30.9.2017.

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	3068	122	574
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2906	388	107
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2911	177	156
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2685	127	82
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2918	349	107
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1579	110	112
87	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	1766	183	33
88	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	1010	32	51
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1544	193	161
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1378	234	169
São Paulo - 17a Vara		2606	1579	110	112
Média do Foro		3.039	2.177	191,5	155,2
Média da 2ª Região		2.661	2.191	148	118

Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 17a Vara	2016	2.223	139	2.362	1.901	2.802	2.292	6.867
São Paulo - 17a Vara	2017	1.710	39	1.749	1.834	2.611	2.634	6.272
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	1.660	27	1.687	1.840	1.299	2.385	4.735
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.666	17	1.683	1.767	1.305	2.113	4.141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 17a Vara	2016	202	599	0	0	2	1	1651	1275	2926
São Paulo - 17a Vara	2017	178	367	0	0	22	3	1629	1250	2879

Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	326	299	1	1	129	145	1.520	1.241	2.760
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1.300	1.030	2.330
Observação: Dados até 30.9.2017.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2015	2172	-8,97%
2016	2223	2,35%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-10-2017.

Número do processo	Classe processual
1000454-71.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001378-48.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001864-33.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000959-62.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000574-17.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001893-83.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001258-39.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000522-84.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000931-60.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000442-23.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001905-97.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000664-25.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001799-38.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	1.986
	Aguardando encerramento da instrução	427
	Aguardando prolação de sentença	198
	Aguardando cumprimento de acordo	972
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.689
	Subtotal	6.272
Liquidação	Pendentes de liquidação	728
	Liquidados aguardando finalização na fase	44
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	772
Execução	Pendentes de execução	1.629
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	1.250
	Subtotal	2.881
Total		9.925
<i>Observação: Dados de 30.9.2017.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	161
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	32
Impugnações à Sentença de Liquidação	42
Embargos à Execução	91
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	0

Exceções de Pré-Executividade	26
Total	359
Observação: Dados de 30.9.2017.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000046-68.2014.5.02.0017	2/6/2017	ROSANA DEVITO
0000117-07.2013.5.02.0017	6/6/2017	ROSANA DEVITO
0000127-80.2015.5.02.0017	22/9/2017	ROSANA DEVITO
0000246-17.2010.5.02.0017	7/8/2013	ROSANA DEVITO
0000310-51.2015.5.02.0017	6/6/2017	ROSANA DEVITO
0000312-55.2014.5.02.0017	4/9/2017	ROSANA DEVITO
0000323-84.2014.5.02.0017	21/6/2017	ROSANA DEVITO
0000490-67.2015.5.02.0017	5/7/2017	TATIANA A. J. E. H. B. M. ARROYO
0000506-26.2012.5.02.0017	26/4/2017	THOMAZ MOREIRA WERNECK
0000658-69.2015.5.02.0017	11/9/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0000662-09.2015.5.02.0017	3/7/2017	ROSANA DEVITO
0000711-50.2015.5.02.0017	3/7/2017	ROSANA DEVITO
0000720-12.2015.5.02.0017	6/6/2017	ROSANA DEVITO
0000724-49.2015.5.02.0017	2/5/2017	TATIANA A. J. E. H. B. M. ARROYO
0000732-94.2013.5.02.0017	4/9/2017	ROSANA DEVITO
0000744-40.2015.5.02.0017	7/8/2017	ROSANA DEVITO
0000759-09.2015.5.02.0017	7/6/2017	ROSANA DEVITO
0000760-91.2015.5.02.0017	3/7/2017	ROSANA DEVITO
0000765-84.2013.5.02.0017	25/2/2014	PRISCILA DUQUE MADEIRA
0000799-25.2014.5.02.0017	18/8/2017	ROSANA DEVITO
0000882-80.2010.5.02.0017	16/2/2016	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0000901-13.2015.5.02.0017	30/8/2017	ROSANA DEVITO
0000936-12.2011.5.02.0017	17/3/2015	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
0000938-74.2014.5.02.0017	1/9/2017	ROSANA DEVITO
0000965-91.2013.5.02.0017	6/6/2017	ROSANA DEVITO
0001007-72.2015.5.02.0017	31/8/2017	ROSANA DEVITO

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001058-20.2014.5.02.0017	14/6/2017	ROSANA DEVITO
0001066-94.2014.5.02.0017	7/8/2017	ROSANA DEVITO
0001096-95.2015.5.02.0017	17/7/2017	ROSANA DEVITO
0001124-63.2015.5.02.0017	2/6/2017	ROSANA DEVITO
0001133-25.2015.5.02.0017	29/6/2017	ROSANA DEVITO
0001260-60.2015.5.02.0017	30/1/2017	SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR
0001284-25.2014.5.02.0017	27/7/2017	ROSANA DEVITO
0001293-84.2014.5.02.0017	3/7/2017	ROSANA DEVITO
0001377-51.2015.5.02.0017	6/6/2017	ROSANA DEVITO
0001383-29.2013.5.02.0017	6/6/2017	ROSANA DEVITO
0001392-54.2014.5.02.0017	4/9/2017	ROSANA DEVITO
0001423-11.2013.5.02.0017	5/4/2017	ROSANA DEVITO
0001447-05.2014.5.02.0017	21/9/2017	ROSANA DEVITO
0001484-95.2015.5.02.0017	21/9/2017	ROSANA DEVITO
0001492-48.2010.5.02.0017	4/11/2016	ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO TUPIASSÚ
0001497-94.2015.5.02.0017	6/6/2017	ROSANA DEVITO
0001536-91.2015.5.02.0017	15/8/2017	ROSANA DEVITO
0001546-38.2015.5.02.0017	8/8/2017	ROSANA DEVITO
0001546-72.2014.5.02.0017	6/6/2017	ROSANA DEVITO
0001555-97.2015.5.02.0017	14/6/2017	ROSANA DEVITO
0001600-38.2014.5.02.0017	8/12/2015	TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI
0001704-93.2015.5.02.0017	7/8/2017	ROSANA DEVITO
0001712-07.2014.5.02.0017	1/9/2017	ROSANA DEVITO
0001717-29.2014.5.02.0017	23/11/2015	TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI
0001745-31.2013.5.02.0017	18/9/2017	ROSANA DEVITO
0001784-57.2015.5.02.0017	1/9/2017	ROSANA DEVITO
0001790-69.2012.5.02.0017	15/8/2017	ROSANA DEVITO
0001796-71.2015.5.02.0017	24/7/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0001806-18.2015.5.02.0017	28/8/2017	ROSANA DEVITO
0001823-54.2015.5.02.0017	21/8/2017	ROSANA DEVITO
0001858-87.2010.5.02.0017	6/6/2017	ROSANA DEVITO
0001864-55.2014.5.02.0017	14/6/2017	ROSANA DEVITO
0001869-19.2010.5.02.0017	28/10/2011	WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR
0001870-67.2011.5.02.0017	8/1/2013	SAMUEL BATISTA DE SÁ

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001872-95.2015.5.02.0017	25/9/2017	ROSANA DEVITO
0001904-37.2014.5.02.0017	17/7/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0001906-41.2013.5.02.0017	21/11/2016	ROSANA DEVITO
0001918-84.2015.5.02.0017	17/3/2017	SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR
0001966-77.2014.5.02.0017	21/8/2017	ROSANA DEVITO
0001967-67.2011.5.02.0017	19/10/2015	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0002053-33.2014.5.02.0017	17/7/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0002075-91.2014.5.02.0017	12/9/2017	ROSANA DEVITO
0002088-56.2015.5.02.0017	14/3/2017	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
0002101-89.2014.5.02.0017	6/6/2017	ROSANA DEVITO
0002124-98.2015.5.02.0017	8/8/2017	ROSANA DEVITO
0002149-14.2015.5.02.0017	26/10/2016	SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR
0002162-13.2015.5.02.0017	8/8/2017	ROSANA DEVITO
0002206-03.2013.5.02.0017	19/8/2015	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
0002207-51.2014.5.02.0017	21/2/2017	ROSANA DEVITO
0002229-75.2015.5.02.0017	2/6/2017	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
0002310-92.2013.5.02.0017	27/3/2017	SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR
0002331-97.2015.5.02.0017	24/4/2017	ELMAR TROTI JUNIOR
0002406-44.2012.5.02.0017	21/8/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0002411-95.2014.5.02.0017	6/6/2017	ROSANA DEVITO
0002462-09.2014.5.02.0017	5/6/2017	ROSANA DEVITO
0002663-98.2014.5.02.0017	6/6/2017	ROSANA DEVITO
0002728-30.2013.5.02.0017	6/7/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0002758-31.2014.5.02.0017	3/7/2017	ROSANA DEVITO
0002798-18.2011.5.02.0017	26/6/2015	PRISCILA DUQUE MADEIRA
0002826-78.2014.5.02.0017	22/8/2017	ROSANA DEVITO
0002861-72.2013.5.02.0017	9/6/2017	ROSANA DEVITO
0002927-52.2013.5.02.0017	8/8/2017	ROSANA DEVITO
0002931-89.2013.5.02.0017	6/6/2017	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
0002963-94.2013.5.02.0017	10/8/2017	ROSANA DEVITO
0003036-66.2013.5.02.0017	31/8/2017	ROSANA DEVITO
0003065-19.2013.5.02.0017	15/12/2016	TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI
0003182-10.2013.5.02.0017	3/4/2017	ROSANA DEVITO

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

0003234-06.2013.5.02.0017	15/9/2017	SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR
0003301-68.2013.5.02.0017	8/5/2017	ALEXANDRE KNORST
0003304-23.2013.5.02.0017	8/6/2017	ROSANA DEVITO
0046400-40.2003.5.02.0017	20/9/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0048200-26.1991.5.02.0017	24/5/2013	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0063000-05.2004.5.02.0017	22/3/2016	HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO
0099800-95.2005.5.02.0017	5/8/2013	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0125900-19.2007.5.02.0017	1/3/2012	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0129300-46.2004.5.02.0017	14/6/2017	ROSANA DEVITO
0159500-07.2002.5.02.0017	27/4/2011	WASSILY BUCHALOWICZ
0203100-73.2005.5.02.0017	18/3/2016	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0222000-02.2008.5.02.0017	6/9/2012	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0227200-24.2007.5.02.0017	8/1/2015	KÁTIA BIZZETTO
0240700-36.2002.5.02.0017	28/11/2016	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0248500-71.2009.5.02.0017	11/10/2014	ROSANA DEVITO
0257700-39.2008.5.02.0017	18/4/2011	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
0265700-28.2008.5.02.0017	17/7/2017	ROSANA DEVITO
0295800-68.2005.5.02.0017	16/10/2013	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
1000027-40.2017.5.02.0017	21/7/2017	
1000027-40.2017.5.02.0017	27/9/2017	ROSANA DEVITO
1000136-88.2016.5.02.0017	18/7/2017	
1000136-88.2016.5.02.0017	21/7/2017	
1000136-88.2016.5.02.0017	8/9/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
1000170-63.2016.5.02.0017	5/6/2017	
1000170-63.2016.5.02.0017	21/8/2017	
1000170-63.2016.5.02.0017	22/8/2017	
1000213-97.2016.5.02.0017	27/6/2017	
1000213-97.2016.5.02.0017	18/8/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
1000232-06.2016.5.02.0017	26/6/2017	
1000232-06.2016.5.02.0017	18/8/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
1000282-32.2016.5.02.0017	28/7/2017	
1000282-32.2016.5.02.0017	31/7/2017	
1000284-02.2016.5.02.0017	1/8/2017	
1000284-02.2016.5.02.0017	21/9/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO

1000405-30.2016.5.02.0017	21/7/2016	
1000556-93.2016.5.02.0017	21/7/2017	
1000587-16.2016.5.02.0017	10/8/2017	
1000587-16.2016.5.02.0017	14/8/2017	
1000587-16.2016.5.02.0017	29/9/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
1000601-97.2016.5.02.0017	12/7/2017	
1000612-29.2016.5.02.0017	14/7/2017	
1000619-21.2016.5.02.0017	24/7/2017	
1001067-91.2016.5.02.0017	7/7/2017	
1001101-66.2016.5.02.0017	21/8/2017	
1001135-41.2016.5.02.0017	17/7/2017	
1001135-41.2016.5.02.0017	28/9/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
1001162-24.2016.5.02.0017	20/7/2017	
1001162-24.2016.5.02.0017	22/9/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
1001263-61.2016.5.02.0017	14/8/2017	
1001263-61.2016.5.02.0017	31/8/2017	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
1001423-86.2016.5.02.0017	21/8/2017	
1001423-86.2016.5.02.0017	14/9/2017	ROSANA DEVITO
1001426-41.2016.5.02.0017	17/8/2017	
1001526-93.2016.5.02.0017	17/7/2017	
1001526-93.2016.5.02.0017	25/8/2017	ROSANA DEVITO
1001534-07.2016.5.02.0232	14/7/2017	
1001534-07.2016.5.02.0232	17/8/2017	
1002017-03.2016.5.02.0017	17/7/2017	
1002017-03.2016.5.02.0017	31/8/2017	ROSANA DEVITO
1002253-52.2016.5.02.0017	13/7/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	116	58
Cartas Precatórias recebidas	199	161
Cartas de Ordem recebidas	30	0
Observação: Dados até 30.9.2017.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-10-2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 26-10-2017, constavam **382** (trezentos e oitenta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0098000-95.2006.5.02.0017	Embargos de Terceiro	05/04/2010
0002574-46.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2015
0144400-41.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2015
0058600-16.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	18/05/2005
0242800-95.2001.5.02.0017	Embargos de Terceiro	29/07/2002
0131600-73.2007.5.02.0017	Embargos de Terceiro	14/09/2016
0000895-11.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2013
0276200-95.2004.5.02.0017	Petição	13/05/2009
0203900-67.2006.5.02.0017	Petição	19/01/2011
0301700-76.1998.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2001
0076000-77.2001.5.02.0017	Embargos de Terceiro	16/04/2002
0181600-48.2005.5.02.0017	Embargos de Terceiro	14/02/2006
0002125-83.2015.5.02.0017	Consignação em Pagamento	20/02/2017
0000923-08.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0002931-89.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2017
0215100-13.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	10/03/2003
0170200-08.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	07/11/2003
0131100-46.2003.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2006
0274700-28.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	25/10/2005
0159900-26.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	30/09/1999
0033800-94.1997.5.02.0017	Embargos de Terceiro	30/11/2000
0164400-91.2006.5.02.0017	Embargos de Terceiro	24/05/2007
0097400-26.1996.5.02.0017	Embargos de Terceiro	24/07/1997
0052900-83.2007.5.02.0017	Petição	12/11/2010
0001094-28.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2017
0000035-68.2016.5.02.0017	Embargos de Terceiro	25/07/2016
0183600-84.2006.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2007
0112100-94.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	18/10/2002
0002810-27.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2016
0235800-34.2007.5.02.0017	Embargos de Terceiro	10/03/2010
0002347-51.2015.5.02.0017	Arresto	25/10/2016
0056500-64.1997.5.02.0017	Embargos de Terceiro	03/10/1997

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002245-34.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2013
0198600-08.1998.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/1998
0000965-91.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2017
0062900-89.2000.5.02.0017	Cautelar Inominada	21/05/2009
0000117-07.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2017
0071300-29.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	26/04/2000
0091200-22.2004.5.02.0017	Cautelar Inominada	26/09/2012
0060800-06.1996.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/1996
0099100-27.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	03/10/2008
0050300-26.2006.5.02.0017	Embargos de Terceiro	14/08/2006
0000729-76.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2015
0000619-72.2015.5.02.0017	Embargos de Terceiro	07/04/2017
0296800-40.2004.5.02.0017	Embargos de Terceiro	06/04/2005
0002101-89.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2017
0003400-82.2006.5.02.0017	Embargos de Terceiro	20/10/2006
0000207-49.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2014
0033500-54.2005.5.02.0017	Petição	02/02/2012
0002526-58.2010.5.02.0017	Protesto	13/01/2012
0001864-55.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2017
0002861-72.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2017
0257900-61.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	21/07/2000
0001552-84.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2012
0098300-62.2003.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2003
0265700-28.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2017
0003109-38.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2017
0143600-18.2001.5.02.0017	Embargos de Terceiro	06/11/2001
0211600-02.2003.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2006
0129300-46.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0011000-96.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	03/04/2003
0002046-12.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2015
0002411-95.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2017
0001591-76.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2017
0292100-84.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2011
0287000-66.1996.5.02.0017	Embargos de Terceiro	21/05/2009
0242000-57.2007.5.02.0017	Embargos de Terceiro	07/11/2012
0251400-37.2003.5.02.0017	Cautelar Inominada	02/06/2004
0000065-06.2016.5.02.0017	Embargos de Terceiro	25/10/2016
0305000-75.2000.5.02.0017	Embargos de Terceiro	24/10/2005
0000310-51.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2017
0137200-46.2005.5.02.0017	Embargos de Terceiro	16/05/2007
0004600-61.2005.5.02.0017	Embargos de Terceiro	29/04/2005
0002663-98.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000046-97.2016.5.02.0017	Embargos de Terceiro	17/04/2017
0071500-36.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	07/08/2000
0002549-62.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0209300-04.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	14/05/2004
0104400-91.2007.5.02.0017	Embargos de Terceiro	18/12/2007
0110500-33.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2007
0060600-42.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2010
0239800-92.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	28/05/2009
0085100-80.2006.5.02.0017	Embargos de Terceiro	01/08/2006
0212800-44.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	20/10/2003
0259300-47.1998.5.02.0017	Cautelar Inominada	07/11/2005
0212800-73.2005.5.02.0017	Embargos de Terceiro	28/09/2006
0215000-58.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	10/03/2003
0105600-75.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	29/04/2005
0034000-18.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2008
0000018-95.2017.5.02.0017	Embargos de Terceiro	20/06/2017
0192700-05.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	30/04/2015
0316600-30.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	17/01/2001
0001455-21.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2012
0141300-05.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/10/2011
0001470-48.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2017
0000179-52.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2016
0277800-20.2005.5.02.0017	Embargos de Terceiro	20/03/2006
0031800-53.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	14/06/2000
0001536-62.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/10/2015
0233400-13.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2013
0134200-77.2001.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2004
0093100-06.2005.5.02.0017	Petição	15/09/2009
0001856-44.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2017
0173800-03.2004.5.02.0017	Embargos de Terceiro	01/09/2004
0096800-34.1998.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2000
0245800-25.2009.5.02.0017	Embargos de Terceiro	14/02/2013
0001410-41.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0138500-53.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	28/11/2000
0068000-54.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	26/01/2006
0184800-10.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	30/09/1998
0001466-16.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2016
0134500-68.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	02/09/2003
0000680-30.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2017
0002164-85.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2014
0222000-51.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	28/10/1998
0205600-20.2002.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/11/2002

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0292200-39.2005.5.02.0017	Arresto	03/04/2006
0002462-09.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2017
0002395-78.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2016
0000727-43.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2017
0177400-90.2008.5.02.0017	Mandado de Segurança	15/09/2010
0075900-88.2002.5.02.0017	Consignação em Pagamento	20/06/2002
0001293-84.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2017
0141800-91.1997.5.02.0017	Embargos de Terceiro	25/09/1998
0001377-51.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2017
0222100-06.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	28/10/1998
0002103-25.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2017
0000870-95.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0065500-88.1997.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/1997
0000026-72.2017.5.02.0017	Embargos de Terceiro	26/07/2017
0134400-50.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	01/08/2002
0032800-93.1996.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2006
0000055-59.2016.5.02.0017	Embargos de Terceiro	08/09/2016
0000366-84.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2017
0311800-22.2000.5.02.0017	Embargos de Terceiro	06/02/2002
0001906-41.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2017
0099000-72.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	28/08/2002
0270300-05.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	05/02/2003
0127900-65.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	06/08/2007
0104200-89.2004.5.02.0017	Cautelar Inominada	26/09/2012
0295200-04.1992.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/1996
0213900-97.2004.5.02.0017	Embargos de Terceiro	01/04/2005
0000100-15.2006.5.02.0017	Embargos de Terceiro	09/11/2006
0239400-68.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2014
0092700-07.1996.5.02.0017	Embargos de Terceiro	24/07/2003
0003182-10.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0320900-69.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	05/07/2005
0298300-54.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	30/05/2000
0166200-33.2001.5.02.0017	Embargos de Terceiro	24/04/2006
0001058-20.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2017
0002007-10.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/04/2017
0000463-89.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2013
0143300-85.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	09/09/2003
0298200-02.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	27/11/1999
0259800-50.1997.5.02.0017	Embargos de Terceiro	30/03/2000
0034700-04.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	08/07/2003
0099500-07.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	01/10/2003
0036200-13.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	30/11/2000

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002301-96.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2016
0001497-94.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2017
0253100-92.1996.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/1997
0232500-64.2007.5.02.0017	Consignação em Pagamento	25/04/2008
0060200-72.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	24/07/2002
0001096-95.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2017
0277300-51.2005.5.02.0017	Embargos de Terceiro	01/06/2006
0056400-65.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2004
0186800-65.2007.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2011
0011400-13.2002.5.02.0017	Petição	23/04/2002
0144300-23.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	10/09/2004
0216300-26.2000.5.02.0017	Embargos de Terceiro	20/11/2000
0127500-46.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2014
0000028-42.2017.5.02.0017	Embargos de Terceiro	21/07/2017
0144500-93.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2015
0103200-49.2007.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2015
0143000-65.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	06/10/1999
0124600-71.1997.5.02.0017	Embargos de Terceiro	11/03/2011
0132900-85.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	23/10/2002
0000365-41.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2012
0092900-91.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2013
0080500-55.2002.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2005
0042400-31.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	17/08/2005
0036400-88.1997.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2000
0000720-12.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2017
0002186-46.2012.5.02.0017	Notificação	10/04/2015
0002634-19.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2014
0144600-48.2004.5.02.0017	Embargos de Terceiro	25/10/2005
0033500-15.2009.5.02.0017	Protesto	29/11/2012
0001368-94.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2017
0096800-58.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	30/06/2004
0002081-06.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2012
0198800-29.2009.5.02.0017	Embargos de Terceiro	23/11/2011
0198700-60.1998.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/1998
0001458-73.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2010
0276400-73.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	18/02/2003
0002385-63.2015.5.02.0017	Embargos de Terceiro	24/02/2016
0001000-95.2006.5.02.0017	Embargos de Terceiro	25/07/2007
0000041-75.2016.5.02.0017	Embargos de Terceiro	11/11/2016
0002435-60.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2014
0002859-39.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2015
0266500-03.2001.5.02.0017	Cautelar Inominada	18/10/2005

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000589-13.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2016
0107000-90.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2017
0203000-94.2000.5.02.0017	Embargos de Terceiro	07/06/2001
0165200-61.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	11/09/2002
0001101-20.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0002633-68.2011.5.02.0017	Consignação em Pagamento	11/01/2013
0151300-74.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	10/09/2004
0125200-14.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2009
0177900-93.2007.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2008
0138400-98.1999.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2000
0107500-30.2002.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2008
0000600-52.2004.5.02.0017	Embargos de Terceiro	15/05/2007
0084900-25.1996.5.02.0017	Embargos de Terceiro	15/05/2009
0184600-03.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	14/06/2000
0182300-53.2007.5.02.0017	Protesto	29/11/2007
0078000-45.2004.5.02.0017	Petição	14/07/2008
0162100-40.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	22/03/2000
0069900-82.1996.5.02.0017	Embargos de Terceiro	18/07/2011
0035300-54.2004.5.02.0017	Embargos de Terceiro	17/03/2011
0000691-59.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0207700-84.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	29/09/1998
0105800-82.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	18/09/2014
0002074-43.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	14/06/2017
0000028-76.2016.5.02.0017	Embargos de Terceiro	04/08/2016
0001383-29.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2017
0015500-69.2006.5.02.0017	Embargos de Terceiro	18/04/2008
0194200-62.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2011
0166400-11.1999.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2001
0005200-58.2000.5.02.0017	Embargos de Terceiro	29/06/2001
0001423-11.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2017
0002941-36.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2017
0238400-33.2004.5.02.0017	Embargos de Terceiro	25/10/2005
0143100-20.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	06/10/1999
0020300-43.2006.5.02.0017	Embargos de Terceiro	04/09/2006
0117100-12.2001.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2005
0097400-16.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	12/07/2002
0258700-21.2001.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2006
0130800-94.1997.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2000
0238700-34.2000.5.02.0017	Embargos de Terceiro	12/12/2000
0198300-94.2008.5.02.0017	Protesto	30/06/2011
0002971-08.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017
0331400-63.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	18/10/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0003500-37.2006.5.02.0017	Embargos de Terceiro	17/07/2006
0028200-43.2007.5.02.0017	Embargos de Terceiro	24/05/2007
0000200-96.2008.5.02.0017	Cautelar Inominada	13/08/2013
0007800-76.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2013
0006800-80.2001.5.02.0017	Embargos de Terceiro	24/09/2001
0055800-10.2005.5.02.0017	Embargos de Terceiro	06/06/2005
0208200-48.2001.5.02.0017	Embargos de Terceiro	29/01/2002
0000945-32.2015.5.02.0017	Embargos de Terceiro	08/06/2015
0000621-81.2011.5.02.0017	Petição	25/10/2016
0185300-13.1997.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/1997
0143200-72.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	08/09/1999
0072700-49.1997.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2006
0003304-23.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2017
0149300-96.2006.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2015
0141600-98.2008.5.02.0017	Exibição	05/11/2009
0001543-88.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2017
0281000-11.2000.5.02.0017	Embargos de Terceiro	18/01/2001
0000272-44.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2016
0236200-87.2003.5.02.0017	Arresto	25/11/2005
0000823-19.2015.5.02.0017	Embargos de Terceiro	07/03/2017
0251500-89.2003.5.02.0017	Cautelar Inominada	31/10/2003
0000971-98.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/03/2016
0155700-73.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	17/11/2000
0002747-70.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2015
0248400-05.1998.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2006
0109000-29.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2007
0001473-03.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2017
0294100-38.1997.5.02.0017	Embargos de Terceiro	21/05/2009
0000412-73.2015.5.02.0017	Monitória	25/04/2017
0167800-60.1999.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2007
0006000-52.2001.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2002
0029700-52.2004.5.02.0017	Embargos de Terceiro	06/05/2004
0188100-33.2005.5.02.0017	Embargos de Terceiro	21/09/2012
0001951-45.2013.5.02.0017	Notificação	08/03/2017
0167700-76.1997.5.02.0017	Cautelar Inominada	25/07/2013
0001383-92.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2017
0002055-08.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2016
0235100-44.1996.5.02.0017	Embargos de Terceiro	21/05/2009
0201600-84.1996.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/1997
0188400-58.2006.5.02.0017	Exibição	26/06/2012
0001170-28.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2015
0000934-03.2015.5.02.0017	Embargos de Terceiro	08/06/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0204900-05.2006.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2007
0012600-31.1997.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/1997
0096000-93.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2009
0053800-81.1998.5.02.0017	Inquérito para Apuração de Falta Grave	23/03/1998
0002782-93.2013.5.02.0017	Produção Antecipada de Provas	18/08/2014
0000250-78.2015.5.02.0017	Embargos de Terceiro	09/04/2015
0097300-32.2000.5.02.0017	Consignação em Pagamento	07/06/2010
0235400-25.2004.5.02.0017	Arresto	02/04/2009
0165300-16.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	11/10/2003
0252400-09.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	28/04/2004
0002002-61.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/09/2012
0057900-45.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	27/09/1999
0000057-29.2016.5.02.0017	Embargos de Terceiro	27/09/2016
0001354-81.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2011
0000229-10.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2017
0187700-48.2007.5.02.0017	Embargos de Terceiro	23/07/2008
0101600-95.2004.5.02.0017	Cautelar Inominada	26/09/2012
0225800-04.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2011
0228300-43.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2014
0210900-21.2006.5.02.0017	Embargos de Terceiro	16/08/2007
0022500-57.2005.5.02.0017	Embargos de Terceiro	18/09/2006
0283300-38.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	30/04/2004
0000987-18.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2016
0150700-14.2007.5.02.0017	Embargos de Terceiro	26/04/2010
0000094-32.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2015
0187800-03.2007.5.02.0017	Embargos de Terceiro	03/03/2008
0146700-34.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2015
0000752-56.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2012
0000490-67.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2017
0087700-69.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2017
0001858-87.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2017
0157100-25.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	29/08/2000
0185900-48.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2016
0000174-54.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017
0282200-14.2004.5.02.0017	Embargos de Terceiro	03/05/2005
0151300-69.2006.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2011
0284900-60.2004.5.02.0017	Petição	08/10/2012
0062200-06.2006.5.02.0017	Arresto	19/02/2013
0002011-18.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2015
0000138-12.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2017
0259400-94.2001.5.02.0017	Embargos de Terceiro	03/05/2006
0004700-16.2005.5.02.0017	Embargos de Terceiro	01/06/2005

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0263300-41.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2015
0055600-47.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	09/06/1998
0023200-91.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2016
0041100-29.2005.5.02.0017	Petição	25/11/2011
0318600-71.1997.5.02.0017	Embargos de Terceiro	21/05/2009
0165000-98.1995.5.02.0017	Embargos de Terceiro	15/05/2009
0002840-67.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2013
0022700-74.1999.5.02.0017	Embargos de Terceiro	26/03/1999
0002309-44.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2014
0000662-82.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/2010
0208200-43.2004.5.02.0017	Embargos de Terceiro	15/12/2005
0001214-71.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2017
0158900-44.2006.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2006
0150900-50.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2013
0001124-63.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2017
0122300-68.1999.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/1999
0002540-42.2010.5.02.0017	Ação de Cumprimento	31/10/2012
0179200-27.2006.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2009
0001133-25.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2017
0288400-37.2004.5.02.0017	Petição	31/07/2009
0001555-97.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0122000-62.2006.5.02.0017	Embargos de Terceiro	29/10/2007
0105700-30.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	04/06/2003
0246600-97.2002.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2003
0272900-33.2001.5.02.0017	Embargos de Terceiro	21/05/2009
0001585-40.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/06/2017
0002777-42.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2016
0215600-21.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	16/11/1998
0138300-94.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2011
0000007-66.2017.5.02.0017	Embargos de Terceiro	23/02/2017
0136800-95.2006.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2007
0258500-04.2007.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2008
0220100-86.2005.5.02.0017	Embargos de Terceiro	02/10/2006
0000051-22.2016.5.02.0017	Embargos de Terceiro	28/03/2017
0029600-39.2000.5.02.0017	Embargos de Terceiro	21/02/2001
0002690-52.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2013
0085000-96.2004.5.02.0017	Cautelar Inominada	26/09/2012
0293500-36.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2009
0054700-20.2005.5.02.0017	Inquérito para Apuração de Falta Grave	23/05/2006
0142000-98.1997.5.02.0017	Embargos de Terceiro	11/05/2001
0002040-73.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2017
0001253-68.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2016

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002860-58.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2013
0094700-67.2002.5.02.0017	Embargos de Terceiro	21/03/2013
0089900-20.2007.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2007
0001284-25.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2017
0081400-72.2001.5.02.0017	Embargos de Terceiro	21/02/2002
0172500-16.1998.5.02.0017	Embargos de Terceiro	11/11/2006
0000040-90.2016.5.02.0017	Embargos de Terceiro	09/08/2016
0229900-56.1996.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/1997
0069800-15.2005.5.02.0017	Embargos de Terceiro	28/06/2006
0002371-21.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2014
0274800-80.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	13/01/2004
0002173-13.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017
0236100-35.2003.5.02.0017	Embargos de Terceiro	19/12/2003
0141400-48.1995.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/1996

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	198	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	405	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	270	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	509	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	249	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	513	312	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	263	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	244	298	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	360	626	576
Ente Público	192	341	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	654	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.245	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.134	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 17a Vara	2016	1901	946	49,76%
São Paulo - 17a Vara	2017	1834	728	39,69%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	1.840	768	41,71%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.767	747	42,27%

Observação: Dados até 30.9.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 17a Vara	2016	2531	2223	1901	60,01%
São Paulo - 17a Vara	2017	2802	1710	1834	59,35%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	1.660	1.840	41,45%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.666	1.767	42,81%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 17a Vara	2016	1646	202	599	67,59%
São Paulo - 17a Vara	2017	1651	178	367	79,93%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	326	299	83,15%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	368	216	86,01%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-10-2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 83 (oitenta e três) processos em carga, estando 58 (cinquenta e oito) deles com prazo vencido:

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001352-09.2013.5.02.0017	30/01/2017	06/02/2017
0000948-21.2014.5.02.0017	30/01/2017	06/02/2017
0248500-71.2009.5.02.0017	16/03/2017	21/03/2017
0029500-79.2003.5.02.0017	10/04/2017	17/04/2017
0084500-88.2008.5.02.0017	18/04/2017	24/04/2017
0001206-94.2015.5.02.0017	25/04/2017	02/05/2017
0001396-96.2011.5.02.0017	01/06/2017	06/06/2017
0001794-38.2014.5.02.0017	12/07/2017	17/07/2017
0001282-21.2015.5.02.0017	12/07/2017	17/07/2017
0002331-97.2015.5.02.0017	09/08/2017	14/08/2017
0002069-55.2012.5.02.0017	17/08/2017	22/08/2017
0001617-11.2013.5.02.0017	17/08/2017	22/08/2017
0001865-06.2015.5.02.0017	17/08/2017	22/08/2017
0001510-64.2013.5.02.0017	21/08/2017	28/08/2017
0294700-15.2004.5.02.0017	04/09/2017	11/09/2017
0000376-70.2011.5.02.0017	13/09/2017	18/09/2017
0000581-31.2013.5.02.0017	13/09/2017	18/09/2017
0001239-84.2015.5.02.0017	11/09/2017	18/09/2017
0178700-92.2005.5.02.0017	21/09/2017	26/09/2017
0273700-22.2005.5.02.0017	21/09/2017	26/09/2017
0118600-69.2008.5.02.0017	21/09/2017	26/09/2017
0000215-89.2013.5.02.0017	21/09/2017	26/09/2017
0002515-24.2013.5.02.0017	21/09/2017	26/09/2017
0000684-04.2014.5.02.0017	21/09/2017	26/09/2017
0000035-05.2015.5.02.0017	21/09/2017	26/09/2017
0002220-16.2015.5.02.0017	21/09/2017	26/09/2017
0120100-39.2009.5.02.0017	13/09/2017	30/09/2017
0117800-07.2009.5.02.0017	27/09/2017	02/10/2017
0001584-55.2012.5.02.0017	25/09/2017	02/10/2017
0000457-77.2015.5.02.0017	27/09/2017	02/10/2017
0002404-69.2015.5.02.0017	25/09/2017	02/10/2017
0002912-83.2013.5.02.0017	03/10/2017	09/10/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000516-02.2014.5.02.0017	03/10/2017	09/10/2017
0001642-53.2015.5.02.0017	02/10/2017	09/10/2017
0000979-07.2015.5.02.0017	05/10/2017	10/10/2017
0081400-67.2004.5.02.0017	10/10/2017	16/10/2017
0227400-94.2008.5.02.0017	06/10/2017	16/10/2017
0000804-47.2014.5.02.0017	05/10/2017	16/10/2017
0000221-28.2015.5.02.0017	09/10/2017	16/10/2017
0002173-42.2015.5.02.0017	18/09/2017	18/10/2017
0029100-60.2006.5.02.0017	11/10/2017	20/10/2017
0002792-06.2014.5.02.0017	11/10/2017	20/10/2017
0149500-40.2005.5.02.0017	18/10/2017	23/10/2017
0155800-76.2009.5.02.0017	18/10/2017	23/10/2017
0166100-97.2009.5.02.0017	17/10/2017	23/10/2017
0001695-73.2011.5.02.0017	17/10/2017	23/10/2017
0002315-17.2013.5.02.0017	16/10/2017	23/10/2017
0001411-60.2014.5.02.0017	18/10/2017	23/10/2017
0001763-18.2014.5.02.0017	18/10/2017	23/10/2017
0002285-11.2015.5.02.0017	16/10/2017	23/10/2017
0000036-19.2017.5.02.0017	18/10/2017	23/10/2017
0177700-62.2002.5.02.0017	19/10/2017	24/10/2017
0111900-14.2007.5.02.0017	19/10/2017	24/10/2017
0002385-05.2011.5.02.0017	19/10/2017	24/10/2017
0002218-17.2013.5.02.0017	19/10/2017	24/10/2017
0001298-09.2014.5.02.0017	19/10/2017	24/10/2017
0000473-02.2013.5.02.0017	19/09/2017	25/10/2017
0000411-88.2015.5.02.0017	19/09/2017	25/10/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016
------------	--	---------------	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

	Rito Suma- ríssimo	exceto Rito Suma- ríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON		27,13	9	1	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA			1	1	2	0
DIEGO CATELAN SANCHES		934	0	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0,33	0,76	189	114	0	0
FILIPE DE PAULA BARBOSA		7,4	13	7	0	0
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO		2065	0	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		0	7	7	0	0
HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO		817	0	0	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL		0	8	7	3	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA		1001	0	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1116	1	0	0	0
PRISCILA DUQUE MADEIRA		909,5	1	0	0	0
ROSANA DEVITO	163,39	134,27	752	379	243	165
SAMUEL BATISTA DE SÁ		48,5	2	0	0	0
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	28,45	42,91	609	321	162	159
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI		383,67	1	0	0	0
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	15,36	61,63	307	109	13	0
THOMAZ MOREIRA WERNECK		614	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST		171	1	0	0	0
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	125	198	4	2	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	0	0	22	13	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI		21,46	28	14	1	0
ELMAR TROTI JUNIOR		0,67	9	3	0	0
FABIANA MARIA SOARES	28,5	2	16	11	0	0
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	1	49,5	13	8	2	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO		0	5	2	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL		18	2	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			1	1	0	0
JULIANA PETENATE SALLES	2,14	1,6	33	23	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			9	9	0	0
ROSANA DEVITO	90,25	155,45	394	66	155	118
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	81,13	110,15	175	4	0	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA		0,83	36	22	22	0

TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	8,65	41,15	168	41	0	0
THOMAZ MOREIRA WERNECK		151	1	0	0	0
VICTOR PEDROTI MORAES	2,25	3	12	9	0	0
WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO	4,5	6,75	905	500	18	0

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	2	0	0	5	0	0	7
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	0	0	2	0	0	0	2
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	215	0	43	49	8	2	317
FILIPPE DE PAULA BARBOSA	16	0	5	4	0	0	25
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	11	0	11
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	0	0	12	0	0	1	13
ROSANA DEVITO	879	4	272	336	35	2	1528
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	637	1	196	243	33	5	1115
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	0	0	0	1	0	0	1

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	266	3	53	135	12	1	470
THOMAZ MOREIRA WERNECK	0	0	0	1	0	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	0	0	1	2	0	0	3
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	16	0	4	3	0	0	23
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	1	0	10	13	44	0	68
ELMAR TROTI JUNIOR	0	0	7	4	0	0	11
FABIANA MARIA SOARES	14	0	0	0	0	0	14
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	16	0	0	0	0	0	16
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	0	0	5	2	0	0	7
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	6	0	6
JULIANA PETENATE SALLES	32	0	0	0	0	0	32
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	38	0	38
ROSANA DEVITO	89	0	86	124	1	1	301
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	0	0	15	6	3	0	24
SILVIO LUIZ DE SOUZA	49	0	14	0	0	0	63

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): filipeta
01.08.2017

Observações:

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-10-2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Qde	Desde
Conhecimento	3223	
Aguardando apreciação pela instância superior	45	21/10/2016 10:29:12
Aguardando audiência	1272	03/10/2016 11:49:35
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	687	08/08/2016 09:51:16
Aguardando final do sobrestamento	4	10/04/2017 09:38:06
Aguardando laudo pericial	104	30/05/2017 16:47:57
Aguardando término dos prazos	120	08/04/2017 01:26:38
Analisar Decisão	1	25/10/2017 19:03:18
Analisar dependências	5	23/10/2017 18:58:17
Analisar sentença	7	02/10/2017 13:42:04
Análise do Conhecimento	25	05/06/2017 15:30:27
Apreciar dependência	1	25/10/2017 16:10:24
Intimações automáticas com pendências - Con	134	23/01/2017 13:56:45
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	2	04/10/2017 13:45:58
Minutar Decisão	7	26/06/2017 19:35:32
Minutar expediente da secretaria	2	18/10/2017 17:59:34
Minutar sentença	96	06/06/2017 10:45:28
Prazos vencidos	135	17/08/2017 04:25:35
Preparar comunicação	133	28/06/2017 16:11:26
Recebimento de instância superior	3	17/10/2017 12:19:02
Redistribuição	1	19/10/2017 15:08:22
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1	25/10/2017 18:53:11
Triagem Inicial	425	08/09/2016 22:23:12
Triagem Inicial - Appreciar urgentes	2	23/10/2017 20:22:46
Trânsito em Julgado	3	16/10/2017 17:02:52
Valor Incompatível	8	07/11/2016 17:23:38

Liquidação	359	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2	20/09/2017 19:56:30
Aguardando apreciação pela instância superior	3	02/03/2017 14:52:45
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	8	24/01/2017 09:48:30
Aguardando laudo pericial	9	17/05/2017 15:53:26
Aguardando término dos prazos	8	18/10/2017 20:27:53
Análise de Liquidação	20	05/06/2017 09:44:49
Concluso ao magistrado - Liq	84	06/03/2017 09:37:12
Iniciar Liquidação	79	22/03/2016 14:44:52
Intimações automáticas com pendências - Liq	1	29/09/2017 20:08:28
Minutar expediente da secretaria	1	18/09/2017 14:35:58
Prazos vencidos	143	06/09/2016 01:53:39
Preparar comunicação	1	05/09/2017 11:45:15
Execução	285	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	19	09/10/2015 17:31:29
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	25/04/2017 09:34:40
Aguardando término dos prazos	88	14/02/2017 17:25:29
Análise de Execução	19	03/02/2016 12:23:35
CCS	6	04/05/2017 09:54:21
Cartório de registro de imóveis	1	02/05/2017 10:36:34
Cumprimento de providências	15	28/03/2017 14:44:44
Iniciar Execução	11	05/11/2015 16:27:20
Minutar expediente da secretaria	1	18/10/2017 15:27:09
Prazos vencidos	117	05/12/2015 04:21:52
Preparar comunicação	4	17/03/2016 15:02:18
Registrar obrigações de pagar	2	07/07/2017 08:59:24
Arquivados		
Arquivo definitivo	578	06/07/2016 16:00:15
Arquivo provisório	1	20/02/2017 13:21:59
Cartas devolvidas	214	02/08/2016 11:05:44
Total geral	4660	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	3
Processos com Petições Avulsas	316
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	21
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	5
Processos com petições não apreciadas	615
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	177

Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	7

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	80,75%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	74,7%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	89,94%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	135,49%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	94,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/09/17.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-10-2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	00002308.2016.5.02.0000	Falta de intimação de rés para manifestação sobre documentos juntados aos autos de reclamação trabalhista e adiamentos de audiência.	Rejeitado.
Pedido de Providências	000022837.2016.5.02.0000	Inúmeros afastamentos em licença médica.	Arquivado.
Pedido de Providências	000037733.2016.5.02.0000	Designação de audiência uma mais de um ano após a distribuição da demanda.	Arquivado.
Pedido de Providências	000019695.2017.5.02.0000	Morosidade processual (antecipação de audiência e notificação do D. Juízo).	Arquivado.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	000034324.2017.5.02.0000	Lapso temporal entre a distribuição da demanda e a designação de audiência.	Arquivado.
Pedido de Providências	000052340.2017.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00009453220155020017 Embargos de Terceiro.	Autos distribuídos em 11-05-15. Processo está sem solução. Último andamento: 08-06-15. Juntada de impugnação aos embargos de terceiro, conforme fls. 62.	Providenciar o andamento do processo.
00004127320155020017 Ação Monitória.	Autos distribuídos em 03-03-15. Ainda não se efetivou a citação da ré, nos moldes do procedimento especial estabelecido em lei. Último andamento: 26-10-17. Despacho para determinar a citação da ré, na pessoa do vice-presidente da instituição constante no polo passivo da demanda, conforme fls. 176.	Não há.
00015894320135020017 Ação Monitória.	Autos distribuídos em 24-06-13. Não foi apreciada petição da parte autora datada de 03-04-17, com requerimento de citação por edital. Ressalte-se que desde 1º-07-13, há tentativas frustradas nesse sentido. Último andamento: 1º-11-17. Juntada de petição da parte autora para requerer a penhora no rosto dos autos, conforme fls. 164.	Apreciar a petição datada de 03-04-17, conforme fls. 163.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00012727420155020017 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23-11-17, consoante ata de audiência de 16-02-17. Último andamento: 16-02-17. Ata de audiência de mesma data, conforme fls. 168.	Não há.
00021881120155020017 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12-12-17, consoante ata de audiência de 11-05-17. Último andamento: 21-03-17. Notificação das partes para ciência dos esclarecimentos periciais, conforme fls. 201.	Não há.
00013151120155020017 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23-11-17, consoante ata de audiência de 16-02-17. Último andamento: 16-02-17. Ata de audiência de mesma data, conforme fls. 211.	Não há.
00021206120155020017 Ação Trabalhista - rito ordinário.	A instrução processual foi encerrada, consoante ata de audiência de 30-06-16. Inicialmente, o processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 28-10-16. Contudo, o Juízo adiou o feito diversas vezes para confirmar com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a citação da reclamada. Já a última data designada para o julgamento consiste no dia 1º-12-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 20-10-17. Juntada de Ofício dos	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Correios para informar a entrega de correspondência no endereço do destinatário, conforme fls. 133.	
00027687520145020017 Ação de Cumprimento	A instrução processual foi encerrada, consoante ata de audiência de 26-10-17. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27-11-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 26-10-17. Juntada de ata de audiência e documentos (procuração e contrato social da reclamada), conforme fls. 133/145.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
10001443120175020017 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04-12-17, consoante ata de audiência de 25-10-17. Último andamento: 30-10-17. Certidão de envio de e-mail da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo para o Sr. Perito, conforme ID. 4e02bf6.	Não há.
0007040720165020017 Ação Trabalhista - rito sumaríssimo	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22-01-18, consoante ata de audiência de 04-11-16. Último andamento: 17-03-17. Intimação do reclamante para manifestação a respeito dos esclarecimentos periciais prestados, conforme ID. 8456a9a.	Não há.
10005490420165020017 Ação Trabalhista - rito	Processo incluído em pauta de instrução para o dia	

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
ordinário.	24-01-18, consoante ata de audiência de 16-10-17. Último andamento: 26-10-17. Juntada de impugnação à contestação, conforme ID. 35b365b.	Não há.
10012443520175020017 Ação Trabalhista - rito sumaríssimo.	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta julgamento para o dia 27-11-17, consoante ata de audiência de 23-10-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 26-10-17. Apresentação de impugnação à contestação, conforme ID. c5129f9.	Não há.
10012948120165020017 Ação Trabalhista - rito ordinário.	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta julgamento para o dia 27-11-17, consoante ata de audiência de 25-10-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 27-10-17. Apresentação de carta de preposição e substabelecimento pelo advogado da reclamada, conforme ID. a15e02f.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00005857320105020017	Processo convertido para o meio eletrônico em 25-10-15. Houve a digitalização de apenas algumas peças consideradas essenciais à época da referida conversão. Desse modo, verificase que foi proferida sentença de liquidação em 28-05-12. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo	Utilizar os convênios Renajud e Infojud. Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>legal. Posteriormente, o executado foi incluído no BNDT. Não se verifica nos autos a utilização dos convênios Renajud e Infojud. Com a desconsideração da personalidade jurídica, o Juízo determinou o registro da ampliação do polo passivo da demanda, bem como vislumbrou a ocorrência de citação de um deles, ordenando a citação do outro por edital. Indicado bem imóvel à penhora pelo exequente, o Juízo ordenou a realização de consulta ao convênio Arisp a fim de obter a sua matrícula atualizada.</p> <p>Último andamento: 28-04-17. Despacho para determinar a consulta ao convênio Arisp, conforme ID. b1909ea.</p>	
10008167320165020017	<p>Trata-se de execução de acordo descumprido. Denunciado o inadimplemento, o Juízo citou o devedor, mas este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado não foi incluído no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda. Contudo, o Juízo deixou de citar os sócios e incluí-los no BNDT.</p> <p>Último andamento: 23-06-17. Aviso de crédito decorrente da utilização do convênio Bacenjud, conforme ID. 705605f.</p>	Regularizar o registro do devedor no BNDT. Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria. Providenciar o andamento do processo.
10011284920165020017	<p>Trata-se de execução de acordo descumprido. Denunciado o inadimplemento, o Juízo citou o devedor, mas este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado não foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: 05-06-17. Juntada de protocolamento de bloqueio de valores por meio do Bacenjud, conforme ID. 237cd3a.</p>	Regularizar o registro do devedor no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
10004044520165020017	Trata-se de execução de acordo descumprido. Denun-	Regularizar a citação da devedora, com vistas à inclusão

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>ciado o inadimplemento, o Juízo determinou a citação da devedora. Contudo, consoante certidão do Sr. Oficial de Justiça, a executada não foi encontrada no endereço informado. Após a utilização do convênio Bacenjud, esta não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 06-06-17. Aviso de crédito juntado em decorrência da utilização do convênio Bacenjud, conforme ID. 489-8720.</p>	<p>no BNDT, de modo a observar a norma que se extrai do artigo 1º, § 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011, com redação alterada pelo Ato TST. GP nº 772/2011 e Ato TST. GP nº 1/2012.</p>
10008098120165020017	<p>Trata-se de execução de acordo descumprido. Denunciado o inadimplemento, o Juízo citou a devedora, em 09 de junho de 2017.</p> <p>Último andamento: 09-06-17. Certidão do Sr. Oficial de Justiça de citação da executada, conforme ID. 2323236.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
00010521320145020017	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. No curso do processo, houve a reunião de feitos no Juízo Auxiliar em Execução, nos moldes estabelecidos no Pedido de Providências autuado sob nº 000108520-20155020000.</p> <p>Último andamento: 14-02-17. Envio de cálculos atualizados do feito para o Juízo Auxiliar em Execução, conforme fls. 146-148.</p>	<p>Não há.</p>
00022459720135020017	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, o Juízo citou a devedora, mas esta não pagou no prazo legal. Realizada a constrição de numerário por meio do convênio Bacenjud, foram opostos embargos à execução, tendo a referida medida processual sido conhecida e acolhida pelo Juízo para determinar o levantamento à exequente da importância correspondente à multa e liberar o saldo remanescente à executada. Em novo pronunciamento, o Juízo encerrou a execução, nos termos do artigo 925 do Código de</p>	<p>Registrar o movimento "extinta a execução ou o cumprimento de sentença", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Processo Civil. Contudo, deixou de registrar no sistema informatizado o movimento "extinta a execução ou o cumprimento de sentença".</p> <p>Último andamento: 09-10-17. Notificação de ambas as partes para ciência do despacho que determinou a expedição de alvarás de levantamento de valores decorrentes de constrição judicial realizada por meio do Bacenjud, conforme fls. 61.</p>	
00024067820115020017	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, o devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados.</p> <p>Último andamento: 25-10-17. Despacho para determinar a expedição de Ofícios para BM&FBOVESPA (empresa do mercado financeiro) e para a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), de modo a obter informação a respeito de investimentos e planos de previdência complementar do executado, conforme fls. 126.</p>	Não há.
00021446020135020017	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a segunda executada foi citada, na pessoa de seu advogado, mas não pagou no prazo legal. Não foram utilizados os convênios disponibilizados pelo E. TRT02 em desfavor dessa devedora. As demais executadas ainda não foram citadas. Não houve a apreciação de petição da exequente apresentada em 26-06-17.</p> <p>Último andamento: 26-06-17. Juntada de petição da exequente para requerer a citação das executadas, na pessoa dos sócios, conforme fls. 196/197.</p>	Utilizar os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) em desfavor da executada já citada. Apreciar a petição da exequente datada de 26-06-17, de modo a promover o andamento do processo.
00023521520115020017	Sentença de liquidação proferida em 21-02-03, com	Juntar e apreciar a petição de

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados pelo Juízo. Não houve a juntada, tampouco a apreciação da petição do exequente datada de 21-08-17.</p> <p>Último andamento: 12-05-17. Notificação do exequente para ciência do despacho que lhe determina a apresentação de informações sobre o andamento de outra demanda (nº 0110-9005320095020002), em que há penhora no rosto dos autos, conforme fls. 203.</p>	<p>21-08-17, de modo a providenciar o andamento do processo.</p>
00029413620135020017	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Citado, o devedor não pagou no prazo legal. A parte exequente indicou bem à penhora (proventos de pensão por morte), tendo o Juízo indeferido o requerimento, fundamentando sua decisão, na impenhorabilidade do instituto, nos moldes do pronunciamento datado de 1º-03-16. Não houve a utilização de convênios disponibilizados pelo E.TRT-02.</p> <p>Último andamento: 04-05-17. Notificação para o exequente apresentar meios de prosseguimento do feito, conforme fls. 108.</p>	<p>Utilizar os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud). Providenciar o andamento do processo.</p>
00005686120155020017	<p>Sentença de liquidação proferida em 21-08-17, sem o devido registro no SAP1. O segundo devedor foi citado, na pessoa de seu advogado (fls. 174), mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o segundo executado não foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: 28-09-17. Juntada de resultado de pesquisa patrimonial por meios dos convênios Bacenjud e Arisp, conforme</p>	<p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar o registro do devedor já citado no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	fls. 108.	
00013827320155020017	Sentença de liquidação proferida em 09-10-17, sem o devido registro no SAP1. Último andamento: 17-10-17. Notificação das partes para ciência da sentença de liquidação, conforme fls. 159.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
00019222920125020017	Sentença de liquidação proferida em 11-11-13, com o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados pelo Juízo. Último andamento: 22-10-17. Dentre outros comandos, despacho para determinar a expedição de Ofícios para a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e para o Banco Central do Brasil (pesquisa do cadastro de clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS), conforme fls. 100.	Não há.
10014316320165020017	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, o devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi não incluído no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, em que pese o comando de ID. e04486c, não houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda, tampouco a citação dos sócios. Em pronunciamento de 27-09-17, o Juízo decidiu aplicar a multa decorrente do Inadimplimento do acordo apenas sobre o valor da primeira parcela e não sobre o saldo em aberto. Contra a referida decisão, foi interposto agravo de petição. Último andamento: 11-10-17. Interposição de agravo	Regularizar o registro do executado no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Providenciar o registro da ampliação do polo passivo da demanda no sistema informatizado, bem como a citação dos sócios.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de petição, conforme ID. 2361841.	

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10012636120165020017	O despacho exarado em 25-10-17, ID. deal9ee, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 25-10-17. Juízo de admissibilidade recursal, nos moldes delineados acima, conforme ID. deal9ee.	Não há.
Observação: No acervo PJe desta Vara, não há agravo de petição interposto, aguardando remessa para o segundo grau de jurisdição.		
00018365320155020017	O despacho exarado em 04-10-17, fls. 222, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Isso porque não houve referência aos pressupostos processuais, dentre eles, tempestividade, preparo e representação processual. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 25-10-17. Juízo de admissibilidade recursal, nos moldes delineados acima, conforme ID. deal9ee.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
02781003619925020017	O despacho exarado em 08-04-15, a fls. 433, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Como se trata de autos	Nos demais recursos a serem analisados, emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897, da CLT, a fim de via-

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>que já tiveram o processamento do recurso em tela, deverá o Juízo atentar-se para as determinações ao apreciar os pressupostos de admissibilidade dos recursos que vierem a ser analisados.</p> <p>Último andamento: 12-09-17. Termo de remessa da 07ª Turma do C. TST para o E.TRT02, conforme fls. 702/703.</p>	<p>bilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
01636-2007-017-02-00-4	<p>A ação foi julgada procedente em parte. O autor foi intimado para apresentar cálculos de liquidação no prazo de 30 dias. Diante da inércia do reclamante, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Despacho de notificação do reclamante, datado de 30/09/2009 (fl. 172).</p>	<p>Desarquivar os autos para conferir-lhes impulso oficial, mediante a elaboração de cálculos de liquidação por intermédio de perito ou calculista.</p>
00785-2007-017-02-00-6	<p>A ação foi julgada procedente em parte. A autora foi intimada para apresentar cálculos de liquidação no prazo de 10 dias, com discriminação dos valores relativos ao total bruto, principal, INSS e IR. Em caso de silêncio, os autos seriam remetidos ao arquivo, aguardando provocação da parte. Diante da inércia da reclamante, os autos foram enviados ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Despacho de notificação da</p>	<p>Desarquivar os autos para conferir-lhes impulso oficial, mediante a elaboração de cálculos de liquidação por intermédio de perito ou calculista, nos moldes definidos pelo Juízo.</p>

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	reclamante, datado de 22/07/2009.	
00361-2004-017-02-00-9	<p>Acordo homologado, iniciando-se a execução diante do descumprimento da avença. Foram utilizados os convênios eletrônicos de praxe, sem êxito (Bacen, Detran, Arisp, Receita Federal). Reclamada e sócios foram regularmente incluídos no BNDT, diante da inadimplência configurada. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de apresentação, pelo exequente, de meios eficazes de execução. O polo passivo não foi notificado da decisão de arquivamento provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: Concedido ao reclamante prazo adicional de 10 dias para orientação segura quanto ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento (28/07/2009, fl. 353).</p>	Notificar o polo passivo da decisão de arquivamento provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
00367-2008-017-02-00-0	<p>Acordo homologado na audiência de 08/07/2008 (fls. 13/14), no valor de R\$ 17.500,00, em 10 parcelas. Diante do descumprimento da avença, foi iniciada a execução, com Bacen (renovado) negativo. Hasta pública também negativa (fl. 49). Não foram realizados os demais convênios eletrônicos de praxe, para pesquisa e constrição de bens. Houve regular inclusão da reclamada e sócios no BNDT (17/11/2011). Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes de execução pelo reclamante.</p> <p>Último andamento:</p>	Desarquivar o feito para conferir-lhe impulso oficial, mediante realização dos convênios eletrônicos de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Notificação ao reclamante (fl. 50, 10/08/2009): "Ante o resultado negativo da hasta pública, diga o autor quanto ao prosseguimento da execução em 10 dias, sob pena de arquivamento, aguardando provocação."</p>	
<p>0095300-49.2006.5.02.0017</p>	<p>Acordo homologado de R\$ 1.800,00, em 4 parcelas, na audiência de 29/01/2007 (fls. 90/91). Iniciada a execução pelo inadimplemento do acordo. Realizados os convênios eletrônicos de praxe (Bacen, Arisp, Receita Federal), com exceção do Renajud, sem sucesso. Regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada (fl. 139). Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de apresentação de meios eficazes de execução pelo reclamante.</p> <p>Último andamento: Notificação ao reclamante (15/10/2009, fl. 138), dando-lhe ciência do resultado da pesquisa ao convênio Arisp, devendo o autor orientar a execução, sob pena de remessa ao arquivo provisório, aguardando provocação.</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de esgotamento das possibilidades de pesquisa patrimonial, mediante utilização do convênio Renajud.</p>

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>00700001720085020017</p>	<p>Processo convertido para o meio eletrônico em 19-10-15. Houve a digitalização de apenas algumas peças consideradas essenciais à época da referida diligência. Desse modo, verifica-</p>	<p>Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, em especial, com relação ao uso</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>se a determinação de consulta ao convênio Bacenjud em face da segunda executada (ID. 304875a), de registro do segundo executado no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (ID.39cd159). Observa-se, outrossim, que o Juízo deixou de notificar <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: 18-08-16. Despacho para aplicar a desconsideração da personalidade jurídica da executada, com ordem para expedição de mandados de citação, conforme ID. 368-367d.</p>	<p>dos convênios Renajud, Arisp e Infojud. Regularizar o registro do primeiro devedor no BNDT. Em caso de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>Observação: há apenas 01 processo em arquivo provisório, consoante consulta ao acervo PJe da unidade judiciária.</p>		

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0389700-82.1980.5.02.0017	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	GUIDO JOSE DA COSTA E OUTROS	0,01	25/06/2009	25/06/2009
0268700-41.2005.5.02.0017	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	APARECIDO TIAGO SANTANA	71393,17	21/06/2013	24/06/2013
0152900-72.1999.5.02.0017	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	ELI FERNANDES ALVES	190250,28	03/03/2017	03/04/2017
0002052-87.2010.5.02.0017	FUNDAÇÃO CASA	OLGA MARIA SILVEIRA	254646,95	15/04/2015	19/05/2015
0229800-23.2004.5.02.0017	FUNDAÇÃO CASA	MARIA REGINA CORTEZ	183466,29	20/05/2015	09/06/2015
0272400-25.2005.5.02.0017	FUNDAÇÃO CASA	ELAINE DE CARVALHO LOUREIRO	89861,35	16/06/2015	24/06/2015
0272400-25.2005.5.02.0017	FUNDAÇÃO CASA	MARCIO JUSTINO DE FREITAS	89764,69	16/06/2015	24/06/2015
0149800-	FUNDAÇÃO CASA	ANTONIO FRANCISCO DE	48665,43	19/06/2015	24/06/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

70.2003.5.02.0017		PONTES			
0068000-44.2008.5.02.0017	FUNDAÇÃO CASA	EUNICE GONÇALVES REZENDE	173984,27	24/11/2015	18/02/2016
0248800-09.2004.5.02.0017	FUNDAÇÃO CASA	IVANILDE DE ARAUJO MELO	93728,26	18/10/2016	13/12/2016
0154900-35.2005.5.02.0017	FUNDAÇÃO CASA	CARLOS ROBERTO MORAES	65850,16	09/11/2016	06/02/2017
0001501-73.2011.5.02.0017	FUNDAÇÃO CASA	GILBERTO DOS SANTOS	89335,04	07/03/2017	03/04/2017
0221900-13.2009.5.02.0017	FUNDAÇÃO CASA	OSWALDO DE MACEDO FILHO	99172,09	02/06/2017	19/06/2017
0042500-10.2007.5.02.0017	FUNDAÇÃO CASA	LUCINA GOMES	105286,52	02/06/2017	19/06/2017
0203200-86.2009.5.02.0017	FUNDAÇÃO CASA	MARISI MANCINI	97579,67	12/06/2017	26/06/2017
0000699-12.2010.5.02.0017	FUNDAÇÃO CASA	MARISA HIROKO YOSHIKADO	65723,5	06/09/2017	29/09/2017
0069600-08.2005.5.02.0017	FUNAP-FUND. PROF. DR. MA NOEL PEDRO PIMENTEL	JUSSARA OLIVEIRA	95029,8	22/05/2015	10/06/2015
0153500-79.1988.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JEANETE CUCATTO FERREIRA	0,01	10/09/2001	10/09/2001
0198200-96.1995.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARINA APARECIDA DA SILVA E OUTROS	0,01	23/06/2004	23/06/2004
0046900-58.1993.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	HYE CHUNG KANG E OUTROS	0,01	18/01/2005	18/01/2005
0138000-74.2005.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA CONCEIÇÃO DA SOUSA	29793,05	28/02/2014	26/03/2014
0000629-92.2010.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MERCEDES FERREIRA DA SILVA	70498,52	11/09/2014	13/11/2014
0037900-09.2008.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MAURICIO TADEU MATHEUS	27269,26	06/05/2015	26/05/2015
0203200-62.2004.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LISETE CARVALHO CORATELLA	46956,73	20/05/2015	09/06/2015
0003200-61.1995.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SALUTE ANSILIERO DE PAULA	311011,95	20/05/2015	09/06/2015
0156200-61.2007.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SANTA POPE	53639,74	16/06/2015	24/06/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000444- 83.2012.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SANTA POPPE	1092014	16/06/2015	24/06/2015
0066600- 29.2007.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA ELIZABET FURLANETO	117230,86	26/02/2016	15/04/2016
0216700- 30.2006.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	PAULO DE JESUS MARCIANO	119455,78	29/04/2016	20/05/2016
0079600- 28.2009.5.02.0017	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARCIA DE AZEVEDO	207822,28	26/09/2017	23/10/2017
0063400- 48.2006.5.02.0017	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	ELIANE GOMES LEAL	108469,29	21/01/2015	25/03/2015
0063400- 48.2006.5.02.0017	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MAKIKO TAKENAKA	58898,13	21/01/2015	25/03/2015
0063400- 48.2006.5.02.0017	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	DILMA APARECIDA LEMES MELZI	43391,5	12/01/2015	25/03/2015
0204900- 97.2009.5.02.0017	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	IVANILDA DA SILVA ALVES	90219,69	18/10/2016	06/02/2017
0001189- 97.2011.5.02.0017	INSTITUTO DO NACIONAL SEGURO SOCIAL	DIRCE RODRIGUES DE FIGUEIREDO	61134,44	18/08/2017	14/09/2017
0001189- 97.2011.5.02.0017	INSTITUTO DO NACIONAL SEGURO SOCIAL	ERNESTO BARRETO DE MENEZES	65674,48	18/08/2017	14/09/2017
0115000- 45.2005.5.02.0017	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD .SERV.PUBLICO EST.	DORACI ARTUR WENCESLAU	43287,17	20/05/2015	09/06/2015
0115000- 45.2005.5.02.0017	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD .SERV.PUBLICO EST.	MARIA APARECIDA HILLE	45456,31	20/05/2015	09/06/2015
0002286- 98.2012.5.02.0017	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD .SERV.PUBLICO EST.	MARCOS DONIZETTE MANI	60656,08	23/06/2015	25/06/2015
0203200- 67.2001.5.02.0017	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD .SERV.PUBLICO EST.	THOMAS WILSON GUZZI	2096372,6 6	23/06/2015	25/06/2015
0000320- 32.2014.5.02.0017	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD .SERV.PUBLICO EST.	EZIQUEL SEVERINO	163982,14	17/05/2017	08/06/2017
0002481-	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD	BENEDITA	46613,69	02/06/2017	19/06/2017

20.2011.5.02.0017	.SERV.PUBLICO EST.	ARANTES GOMES			
0021400-48.1997.5.02.0017	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ITAGIBA MARINELLI	364303,58	31/03/2017	10/05/2017
0060300-56.2004.5.02.0017	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	JOSE ANTONIO MACEDO	70328,26	03/04/2014	19/05/2014
0232600-24.2004.5.02.0017	UNESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	RICARDO ALAN VERDU RAMOS	59215,8	26/01/2017	24/02/2017
0232600-24.2004.5.02.0017	UNESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	CASSIO ROBERTO MACEDO MAIA	55604,87	26/01/2017	24/02/2017
0148400-11.2009.5.02.0017	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	ROSELY SARTORI DI DOMENICO	59139,95	23/06/2015	25/06/2015
0000497-35.2010.5.02.0017	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	GILSON CARDOSO DE ARRUDA	83685,88	25/11/2016	16/02/2017
0122100-90.2001.5.02.0017	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	JOSE BELTRANDO TORCIA	1385580,75	20/05/2015	09/06/2015
0167000-37.1996.5.02.0017	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	CLAUDINEI PEREIRA	729668,54	13/08/2014	29/08/2014

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(Fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com adequada distribuição dos processos nas prateleiras e escaninhos da Secretaria, relativamente a serviços e prazos.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração, antecipações de tutela, impugnações à sentença de liquidação, embargos à execução e exceções de pré-executividade pendentes), estão discriminados nos itens 3, 4 e 5 da ata de correição ordinária.

Por outro lado, consta do item 7 da ata de correição

(Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1 em 26/10/2017 indicava a existência de 382 (trezentos e oitenta e dois) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Os serviços relativos aos processos físicos estão elencados no item 12.1 da ata (dados fornecidos pela Secretaria da Vara do Trabalho). Inspeção efetuada aos escaninhos da Secretaria não identificou discrepância significativa com os dados oferecidos pela Vara (seja quanto à quantidade ou aos períodos de referência), exceção feita, quanto aos convênios por realizar, ao Processo nº 0246200-73.2008.5.02.0017, de que consta expediente protocolizado em 03/04/2017 (fora, portanto, do período a partir de 01/08/2017 informado pela Unidade), de autoria do reclamante, solicitando o uso dos convênios de praxe, inclusive perante os sócios.

No mais, esclareceu a Srª. Diretora de Secretaria que entre as petições a serem juntadas e despachadas foram quantificadas as referentes a processos no segundo grau de jurisdição.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

Fase de Conhecimento:

-Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", os processos com acordos em parcelas estão inseridos em caixas com indicação do mês de vencimento da última parcela. Há caixas com vencimentos entre fevereiro e setembro de 2017, tratando-se portanto, em tese, de feitos aptos à baixa e arquivamento, nesses casos.

-Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de

08/04/2017 diz respeito ao Processo nº 1000485-57.2017.5.02.0017. Trata-se de ação monitória proposta pelo Sintracon, com base em acordo extrajudicial para pagamento de contribuições sindicais. Foi expedida carta precatória para citação da ré, já devolvida, com devido cumprimento, pela 4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, sem movimentos posteriores.

-Na tarefa "Análise do Conhecimento", a pendência de 05/06/2017 refere-se ao Processo nº 1002273-43.2016.5.02.0017. Trata-se de ação de consignação em pagamento de verbas rescisórias, em decorrência do falecimento da empregada, em 17/12/2016. Houve acordo entre a consignante e o espólio, cuja homologação foi condicionada à juntada de declaração de dependentes do INSS, já providenciada. Em seguida, foi expedido ofício à CEF para conversão, em depósito judicial, dos valores do FGTS, ainda sem resposta por parte da entidade financeira. Há audiência marcada para 21/05/18.

-Na tarefa "Intimações automáticas com pendências-Con" a pendência de 23/01/2017 concerne ao Processo nº 1000104-49.2017.5.02.0017. O último movimento é a decisão de seguinte teor, ainda não notificada às partes: "Vistos etc. Pretende o reclamante a antecipação dos efeitos sentença por meio do deferimento de tutela antecipada para que seja determinada a expedição de alvarás para levantamento de FGTS e seguro desemprego. A fumaça do bom direito não restou configurada de forma inequívoca, vez que os elementos constantes dos autos não são suficientes para o completo convencimento deste Juízo acerca da matéria em exame, o qual somente será formado após o regular transcurso dos procedimentos previstos para a ação, inclusive a concessão do contraditório. Também não há perigo na demora, já que eventuais direitos do autor permanecerão resguardados até o oportuno pronunciamento judicial sobre todas as questões envolvidas na lide, as quais serão apreciadas em conjunto, na mesma ocasião, sistemática esta que se demonstra mais adequada ao caso, possibilitando uma prestação jurisdicional mais segura e eficiente. Isto posto, INDEFIRO a tutela antecipada, eis que ausentes os requisitos previstos no artigo 300 do Código de Processo Civil. Outrossim, o provimento antecipatório da tutela poderá ser deferido em momento processual posterior, estando presentes os requisitos autorizadores. Aguarde-se, portanto, a realização da audiência e a colação de todos os elementos necessários à melhor análise do pleito. Intime-se o reclamante. Cite-se a reclamada". Há audiência designada para 17/05/18.

-Na tarefa "Minutar decisão", a pendência de 26/06/2017 refere-se ao Processo nº 1000486-76.2016.5.02.0017. Trata-se

de Embargos de Declaração conclusos à Juíza Rosana DeVito.

-Na tarefa "Triagem Inicial" constam mais de 400 processos, abrigados quase exclusivamente na caixa "Competência conferida", todos já com audiência designada. Impõe-se a correta alocação de tais feitos nas respectivas tarefas.

Obs.:

-Os processos situados na tarefa "Aguardando audiência" de fato contam com audiência designada, submetendo-se a impulsos intermediários diversos (expedição de notificações, mandados, etc., bem como recepção de documentos diversos).

-Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", a pendência de 10/04/2017 refere-se ao Processo nº 1000135-06.2016.5.02.0017. Trata-se de processo sobrestado por conflito de competência, suscitado pela Juíza Rosana DeVito.

-Na tarefa "Aguardando laudo pericial", a pendência de 30/05/2017 refere-se ao Processo nº 1000591-53.2016.5.02.0017. O perito foi nomeado em 30/05/2017 e não entregara o laudo até a audiência de 30/10/2017, sendo então intimado por e-mail a fazê-lo em 30 dias, sob pena de destituição.

- Na tarefa "Minutar sentença", já não consta mais do painel eletrônica a pendência registrada de 06/06/2017. Todas as pendências, em nome da Juíza Rosana DeVito, são de agosto de 2017 para frente

-Na tarefa "Preparar comunicação", já não existe mais no painel eletrônico a pendência registrada de 28/06/2017. A pendência mais antiga é de 01/08/2017.

- Na tarefa "Valor incompatível" consta pendência de 07/11/2016, referente ao Processo nº 1001987-65.2016.5.02.0017. Trata-se de reclamação proposta pelo rito ordinário, com valor da causa de R\$ 10.000,00. Foi designada audiência una para 26/06/2018.

Fase de Liquidação:

-Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", os processos com acordos em parcelas estão inseridos em caixas

com indicação do mês de vencimento da última parcela. Há caixas com vencimentos em abril, junho e setembro deste ano, tratando-se portanto, em tese, de feitos aptos à baixa e arquivamento, nesses casos.

-Na tarefa "Aguardando laudo pericial", a pendência de 17/05/2017 diz respeito ao Processo nº 0002913-68.203.5.02.0017. O perito foi cobrado para prestar esclarecimentos ao laudo, via e-mail, em 09/08/2017. Os esclarecimentos foram prestados logo em seguida, sem movimentos posteriores.

-Na tarefa "Análise de Liquidação", a pendência de 05/06/2017 refere-se ao Processo nº 0002422-61.2013.5.02.0017. Trata-se de ação de cumprimento. Os cálculos do réu reconvinente foram homologados (13/03/17), determinando-se na sequência a liberação do depósito recursal ao autor, com expedição de alvará. Por indicação do próprio autor, o depósito foi redirecionado ao réu, mas não houve até o momento a expedição de alvará nesse sentido, o que já foi cobrado pelo réu via petição de 12/09/17.

-Na tarefa "Concluso ao magistrado-Liq", a pendência de 06/03/2017 concerne ao Processo nº 1000765-62.2016.5.02.0017. Sentença de procedência parcial foi proferida em 04/01/17. A reclamante apresentou cálculos de liquidação, efetuando também a juntada de sua CTPS para anotações pela Secretaria da Vara, sem despacho judicial até o momento.

-Na tarefa "Iniciar liquidação", a pendência de 22/03/2016 refere-se ao Processo nº 0000397-41.2015.5.02.0017. Consta termo de abertura de liquidação e juntada de documentos digitalizados, sem outros movimentos. Há cerca de 40 processos com pendências de 2016 na mesma tarefa e em iguais condições.

- Na tarefa "Prazos vencidos", a pendência de 06/09/2016 refere-se ao Processo nº 0000004-58.2010.5.02.0017. Consta dos autos termo de abertura de execução e ciência das partes da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico, com prazo de 30 dias para adoção das providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema. Há manifestação subsequente do reclamante de que seu patrono já está previamente credenciado nos autos, sem movimentos posteriores.

Fase de Execução:

-Na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência-Exec", há 18 processos com pendência de 09/10/2015, tratando-se, de forma geral, de processos físicos convertidos para o meio eletrônico, com intimação das partes para credenciamento no sistema e eventual juntada de documentos digitalizados, sem movimentos posteriores.

-Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 14/02/2017 refere-se ao Processo nº 1001524-26.2016.5.02.0017. Trata-se de carta precatória executória expedida pela 28ª VT de Salvador/BA. O mandado foi devolvido pelo Oficial de Justiça (cumprido com finalidade não atingida), sem outros movimentos.

-Na tarefa "Análise de Execução", a pendência de 03/02/2016 pertine ao Processo nº 0000942-19.2011.5.02.0017. Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico, constando termo de abertura da execução e edital para ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico, devendo as partes, no prazo de 30 dias, adotar as providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema. Há ainda manifestação da Fazenda Pública do Estado (que ocupa o polo passivo), indicando as procuradoras em cujo nome devem ser efetuadas as publicações, sem movimentos ulteriores.

-Na tarefa "CCS", a pendência de 04/05/2017 concerne ao Processo nº 1000816-73.2016.5.02.0017. Houve acordo na audiência de 09/11/16, com início de execução. Há registro de Bacen e juntada de aviso de crédito de R\$ 4.500,00, sem movimentos posteriores.

-Na tarefa "Cartório de registro de imóveis", a pendência de 02/05/2017 pertine ao Processo nº 0000585-73.2010.5.02.0017. O último andamento é o despacho de seguinte teor: "*Vistos. Proceda a Secretaria consulta ao sistema Arisp a fim de obter matrícula atualizada do imóvel indicado pelo reclamante*". Não há movimentos subsequentes.

-Na tarefa "Iniciar Execução", a pendência de 05/11/2015 concerne ao Processo nº 0000209-87.2010.5.02.0017. Consta termo de abertura de liquidação e inclusão de documentos digitalizados diversos, sem andamentos posteriores.

-Na tarefa "Prazos vencidos", a pendência de 05/12/2015 vincula-se ao Processo nº 0000314-93.2012.5.02.0017. Trata-se

de processo físico convertido para o meio eletrônico, com ciência às partes para cadastramento no sistema e adoção das demais providências para tramitação do feito no meio eletrônico. Consta ainda petição do reclamante requerendo a habilitação de seu patrono nos autos, sem andamentos posteriores. Há cerca de 60 processos na mesma tarefa e em iguais condições, com pendências anteriores a 2017.

-Na tarefa "Preparar comunicação", a pendência de 17/03/2016 diz respeito ao Processo nº 0006100-31.2006.5.02.0017. Consta apenas termo de abertura de execução e edital para ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico, devendo as partes, no prazo de 30 dias, adotar as providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, sem andamentos ulteriores.

-Na tarefa "Registrar obrigações de pagar", a pendência de 07/07/2017 concerne ao Processo nº 1001196-62.2017.5.02.0017. Há requerimento do reclamante de execução provisória com formação de carta de sentença, sem outros movimentos.

Obs.:

-Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" há apenas dois processos, um deles com vencimento final para janeiro de 2018 e outro em que houve homologação da novação do acordo entre as partes, com 10 parcelas vencendo a partir de março de 2017.

-Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 28/03/2017 está na caixa "Bacen" e diz respeito ao Processo nº 1000257-19.2016.5.02.0017. Houve movimentos posteriores à notificação da reclamada para comprovar o pagamento de acordo, tendo sido juntada aos autos, em 20/10/2017, certidão de pesquisa ao Bacen. Não há morosidade presente, portanto.

De outra parte, alguns agrupadores do PJe, registrados no item 12.2.2 da ata, carregam grande número de ocorrências (*processos com petições avulsas e não apreciadas e mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça*).

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho nem sempre esgota todas as possibilidades de execução antes da

destinação do feito ao arquivo provisório, sem regular utilização, portanto, de todos os convênios disponibilizados para esse fim, conforme artigos 878, da CLT, 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria. Identificados também casos de ausência de impulso oficial, quanto à elaboração de cálculos. Não observada de forma regular, ainda, a determinação de notificação de ambas as partes sobre o envio do feito ao arquivo provisório, para requererem o que de direito (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria).

17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	368
Instrução	245	294
Una/Rito Sumaríssimo	-	292

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 26/10/2017), detalhados no item "2.2", da ata de correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

Os aprazamentos mostram-se, de forma geral, muito adversos, com especial destaque para o das audiências unas de rito sumaríssimo, que supera de forma bastante significativa o limite temporal estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho para a conclusão de feitos sob esse rito especial (45 dias, quando necessária a realização de prova pericial).

No entanto, as Magistradas responsáveis pela Unidade Judiciária apresentaram novo plano de trabalho, acolhido no despacho da Corregedoria Regional datado de 28/08/2017. De acordo com o novo plano, a ser implementado a partir de janeiro de 2018 - em razão das férias da Juíza Auxiliar, a serem usufruídas entre 23/10 e 20/12/2017 -, a Magistrada Auxiliar realizará 30 audiências unas de rito ordinário, 8 instruções e 18 audiências unas de rito sumaríssimo (total de 56 audiências), no período de 22/01 a 25/02/2018, em virtude das férias da Juíza Titular. No período de 26/02 a 01/05/2018 serão

realizadas 54 audiências unas de rito ordinário, 20 instruções e 16 unas de rito sumaríssimo. Já no período de 02/05 a 31/05/2018, em razão das férias da Juíza Auxiliar, a pauta programada é de 28 audiências unas de rito ordinário, 12 instruções e 12 unas de rito sumaríssimo, totalizando 52 sessões. A partir de 04/06 até 01/07/2018, a pauta se comporá de 72 audiências unas de rito ordinário, 12 instruções e 16 unas de rito sumaríssimo (total de 100 audiências). Entre 02/07 e 31/07/2018 a Juíza Auxiliar realizará 52 audiências, ao passo que, a partir de 01/08/2018, a pauta da unidade judiciária voltará a compreender a realização de 72 audiências unas de rito ordinário, 12 instruções e 16 unas de rito sumaríssimo (total de 100 audiências).

Entendeu esta Corregedoria que o plano apresentado se mostra tendente à absorção dos feitos distribuídos e à redução dos aprazamentos, além de se mostrar condizente com a recomendação de que, nas ocasiões em que apenas um magistrado esteja atuando no Juízo, as pautas programadas sejam aptas a absorver, ao máximo, os feitos distribuídos. Destacou-se nesse sentido o fato de que são distribuídos 32 (trinta e dois) processos de rito ordinário e 10 (dez) de rito sumaríssimo, por semana, nas Varas do Trabalho do Fórum Ruy Barbosa (Informação CEGI nº 348/2017), convergindo em uma expectativa de progressiva redução dos aprazamentos no âmbito da Vara Correicionada.

A evolução dos aprazamentos em foco será, portanto, objeto de monitoramento no expediente próprio, relativo ao plano de trabalho em auxílio fixo.

Obs.: Consta do item 2.2 da ata de correição o registro de dois processos físicos em pauta de Conciliação em Conhecimento (Processos nº 0002800-17.2013.5.02.0017 e nº 0000978-22.2015.5.02.0017). Ao que foi possível constatar, trata-se de processos em fase de instrução, designando-se, nos dois casos, audiência de conciliação em conhecimento no mesmo dia 07/12/2017, para encerramento da instrução, com dispensa de comparecimento das partes.

17.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item 3.4 da ata de correição, havia 13 processos *sine die* no âmbito da Vara Correicionada, na posição do dia 26/10/2017. Segundo consulta ao ambiente virtual, tais processos permanecem fora de pauta, com exceção dos de nº 1001864-33.2017.5.02.0017 (sentença proferida em 31/10/2017) e

nº 1001893-83.2017.5.02.0017 (redistribuído por sorteio para a 15ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

Além disso, havia recomendação específica na ata da correição ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo em 28/07/2016 para aumento do número semanal de audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) no PJe, bem como das audiências de instrução no SAP-1, a fim de que os prazos fossem reduzidos (item VII-a).

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Diante da constatação, no item 17.2.1 da ata, de presença de pendência anterior a agosto de 2017, quanto ao serviço relativo aos convênios para consulta, deverá a Unidade Judiciária, no prazo de 10 dias, apresentar relatório retificando tal dado, contido no item 12.1 da ata.

19.2 - Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos (item 12.2 da ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, excetuados os casos urgentes ou de prioridade legal, atentando-se particularmente aos destacados no item 17.2.2 da ata.

19.3. Implementar uma rotina dirigida à regularização (execução da tarefa ou exclusão da tarefa já executada) dos agrupadores do PJe, registrados no item 12.2.2 da ata, relativos aos *processos com petições avulsas e não apreciadas e mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça*.

19.4 - Regularizar o andamento dos 382 (trezentos e oitenta e

dois) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item 7, da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado;

19.5 - Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de Embargos de Declaração, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata;

19.6 - Proceder à integral regularização dos processos "sine die" relacionados no item 3.4 da ata de correição, visando o esmerado cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.7 - Incluir em pauta regular (instrução ou julgamento), os processos nº 0002800-17.2013.5.02.0017 e nº 0000978-22.2015.5.02.0017, da pauta de conciliação em conhecimento (item 17.3 da ata), abstendo-se a Vara, doravante, de utilizar essa ferramenta, que não se destina ao controle de prazos, fora da regular hipótese de tentativa de acordo junto ao núcleo conciliatório.

19.8 - Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta Ata, inclusive os dos arquivos provisórios físico e eletrônico.

19.9 - Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.10 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.11 - Atentar a Vara para que sempre sejam registrados os movimentos: "homologada a liquidação" e "extinta a execução ou o cumprimento de sentença", a fim de que o sistema

informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.12 - Determinar a citação dos sócios no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.13 - Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.14 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.15 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, ver se é o caso: inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

19.16 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.17 - Regularizar os processos físicos e eletrônicos arquivados provisoriamente, identificados no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 da Ata, promovendo, conforme o caso, o impulso oficial - inclusive mediante eventual elaboração de conta de liquidação pelo calculista ou auxiliar do Juízo - e o exaurimento das iniciativas do Juiz, objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do Bacenjud, Infojud, Renajud, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outros convênios eletrônicos disponibilizados (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder à inclusão dos executados no BNDT, bem como à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.18 - Cumprir as demais determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.19 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.20 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2. a 19.19.), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.8, observando, ainda, o prazo específico do item 19.1.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados, partes, representantes sindicais ou demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia nove de novembro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com

a Exma Juíza Rosana Devito, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

